

PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Legislando com Democracia"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 024/2014

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário requerer da Mesa Diretora seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal cobrando o cumprimento da Lei Municipal nº 861/2006, que dispõe sobre a identificação dos veículos em uso pela Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, tanto aqueles que são de propriedade do Município como os que prestam serviços a este.

Salienta o Vereador-Presidente que a implementação da medida ensejará maior transparência e moralidade nos serviços prestados aos nossos munícipes e que em caso de descumprimento o Ministério Público poderá ser acionado para a tomada de medidas judiciais cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 12 de Fevereiro de 2014.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador-Presidente



Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

5º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERIODO DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 14º LEGISLATURA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

REQUERIMENTO Nº 024/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Que após ouvido o Plenário, requer da Mesa Diretora que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal cobrando o cumprimento da Lei Municipal Nº 861/2006, que dispõe sobre a identificação dos veículos em uso pela Prefeitura Municipal de Tabuleiro do norte, tanto aqueles que são de propriedade do municipio como os que prestam serviços a este.

Vereadores		vото			
	SIM	NÃO	ABST	AUS	
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA		·			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA					
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	•				
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	•				
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	,				
LINDALVA BATISTA LINHARES	, *	:	:		
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO					
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA					
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA					
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA					
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				\times	
Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regi	mento Interno.	· · · · · · · · ·		<u></u>	
RESULTADO:					

Obs. Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento interno.
RESULTADO:
APROVADO por (·) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes
Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/02/2014.
Marcos Aurélio de Araújo Presidente